



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2018, acolhe parecer prévio nº 20.757 e dá outras providências”.

O Presidente da MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu/RS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, amparado em decisão do plenário, FAZ SABER que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 20.757 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu, exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 03 de junho de 2022.**

HILDOR LINDNER
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se